

Lei nº 31

Autoriza a abertura de um
crédito especial de CR\$ 28.000,00

A Câmara Municipal de Moema
decreta, e eu sanciono a seguinte
Lei.

Art. 1º Fica aberto um crédito
especial de CR\$ 28.000,00 (vinte
e oito mil cruzeiros), para
atender, no exercício de 1958
ao pagamento de despesas com
a compra de material e manuten-
ção de meios fiéis, e.

Art. 2º Revogadas as disposições
em contrário, esta Lei entra em vigor
a partir de 22 de julho de 1958

Mando portanto todas as
autoridades, a que esta
Lei pertencer, que a cumpram
e façam cumprir tão imperi-
osamente como nela se
contém.

Prefeitura Municipal de Moema
22 de julho de 1958

Pref. Pedro Ferreira da Silva.

Secret. Benigno Resende de Mendonça